

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SRº JOSÉ APARECIDO BOLITO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano ao Senhor **JOSÉ APARECIDO BOLITO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

JOSÉ APARECIDO BOLITO, filiação de **José Bolito e Irene da Silva Bolito**, natural de Cascavel-PR, nascido em 21/01/1946.

Graduado em Designer de Interiores.

Trabalhou no SENAI, durante 15 anos ajudando na formação de centenas de jovens e pais de famílias.

Participou das Olimpíadas do Conhecimento (nacional) e do World Skills (internacional), representado Mato Grosso e o Brasil nas competições internacionais, ficando em 3º lugar no Mundial em 2015.

Atualmente é autônomo no ramo de Marcenaria.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao Sr. **José Aparecido**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de fevereiro de 2024

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PRD

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - PRD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

